

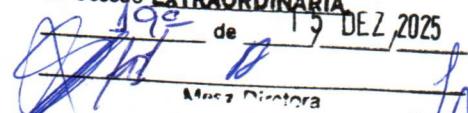


**EMENDA N° 088/2025**

Autoria: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

**Processo/Protocolo: 137/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**  
18/12/2025  
de 17 DEZ 2025  
Assinatura:  L

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**  
19/12/2025  
de 19 DEZ 2025  
Assinatura:  L

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N° 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO ROTARY CLUB DE ALTA FLORESTA.**

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas N° 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e N° 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

**Art. 1º** Fica assegurada na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei n° 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**:

#### I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de **Termo de Fomento com o Rotary Club de Alta Floresta** (CNPJ: 04.536.266/0001-04), representado pelo Sr. Tiago de Oliveira Rocha (telefone: 66 99200-9032), com a finalidade de repasse financeiro destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

**Parágrafo único.** Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

**Art. 2º** A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito



- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

**Art. 4º** A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Vereador Darlan Carvalho  
(PRD)

CMAF/Separ/jts/\*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 13 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

183 de 12 DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 13 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

193 de 15 DEZ 2025

Mesa Diretora



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade atender à área de Assistência Social, destinando o valor de **R\$ 10.000,00** ao **Rotary Club de Alta Floresta**, entidade reconhecida pela prestação de relevantes serviços à comunidade.

O recurso será destinado à **aquisição de itens essenciais para o Banco Ortopédico e de Cadeira de Rodas**, incluindo: cama hospitalar, colchão Air Plus, cadeira de rodas, cadeira de higienização, andador, par de muletas, entre outros.

Esses equipamentos são fundamentais para atender pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade ou impossibilitadas de adquirir materiais necessários para sua locomoção e cuidados básicos, contribuindo para sua dignidade, autonomia e melhor qualidade de vida.

As Emendas Impositivas constituem importante instrumento de descentralização dos recursos públicos, assegurando que demandas urgentes da população sejam incorporadas ao orçamento municipal e executadas de forma eficaz e transparente.

Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação desta emenda e ao Poder Executivo sua devida consolidação e execução conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2026.

Sala das Sessões  
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

**Vereador Darlan Carvalho**  
(PRD)

CMAF/Separ/jts/\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Aprovado em 1<sup>ª</sup> discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

18<sup>º</sup> de 12/DEZ/2025  
Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Aprovado em 2<sup>ª</sup> discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

19<sup>º</sup> de 16/DEZ/2025  
Mesa Diretora